PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM



Estado do Paraná

Av. Curitiba, N° 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO N° 314/2022

O Prefeito Municipal de Rio Bom-Pr. de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1º – A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º – Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 14/12/2022, fica convocada a XIª Conferência de Saúde do Município de Rio Bom para o dia 15/03/2023.

Artigo 3º – O tema central da Conferência será "Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia – Amanhã vai ser outro dia".

Artigo 4º – A Conferência de Saúde, será realizada Centro Social na Rua Ayrton Senna da Silva 445-335.

Artigo 5º – A Conferência será presidida pela coordenadora Karen Rafaela Deziró e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 7º – Serão realizadas no dia 28/02/2022 a Pré-Conferências que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência.

Artigo 8º – As Pré-Conferência será realizada no seguinte local: Centro Social localizado na rua Ayrton Senna da Silva, 445-365 - Rio Bom, PR, 86830-000.

Artigo 6º – As normas de organização e funcionamento da Conferência serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º – Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Rio Bom, 15 de dezembro de 2022

Moisés José de Andrade Prefeito Municipal